



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ofício nº 001/2022–CRE

Brasília, 14 de fevereiro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Tramitação célere – PDL 827/2021 –Aprova o texto da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear,

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e informo que o PDL 827 de 2021, que aprova o texto da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) na última sexta-feira (11/02/2022), abrindo prazo regimental de emendas ao texto do acordo no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

Ocorre que o presente acordo exige uma tramitação célere com necessidade de ratificação ainda este mês pelo Plenário do Senado Federal, dado que está prevista para março o início da I Conferência das Partes da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física de Materiais Nucleares (CNPPNM).

De acordo com as regras da Conferência, os representantes de Estados Partes da CPPNM que ainda não ratificaram sua Emenda serão convidados a participarem na Conferência como meros observadores e não terão direito a votarem da tomada de decisões, o que alijaria o Brasil dessa condição.

Diante dessa urgência e em função dos interesses nacionais, como Presidente da CRE, informo que devolverei ao Plenário do Senado para as providências cabíveis no sentido de pautar o mais breve possível essa importante matéria.

Certa de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,

Senadora KÁTIA ABREU

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional